**Resolução CMDCA nº 06/2024**

*"Dispõe sobre a Aprovação de repasse financeiro para aquisição de materiais gráficos – Campanha Maio Amarelo"*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,** neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 06/2024, onde nos é solicitado um repasse de valor para aquisição de materiais gráficos para a campanha "Maio Amarelo" em nome do Conselho Intersetorial Municipal de Proteção à Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência..

**RESOLVE:**

**Artigo 1o. APROVAR** o custeio no valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) para a aquisição de materiais gráficos para a campanha "Maio Amarelo".

**Artigo 2o.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no site do CMDCA**.**

São Sebastião, 09 de Maio de 2024.

**FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA**

Presidente do CMDCA